

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESULTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022-SEMAD

RESULTADO RETIFICADO

PONTUAÇÃO GERAL – ENGENHARIA CIVIL - RESERVA PCDS

Em função de erro material, **retifica-se** o resultado divulgado em: 31/05/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a **RETIFICAÇÃO** DA PONTUAÇÃO GERAL dos candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, em ordem decrescente de pontuação.

Conforme o Edital nº 01/2022, o candidato considerado “APTO”, prosseguirá no Processo Seletivo e participará da Análise Curricular. Os demais estão eliminados do Certame.

As inscrições foram analisadas considerando o Item 9.3 e os candidatos eliminados de acordo com o Item 10.2.6 e 10.3 do Edital.

ID	Candidato	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Item 8.7 Edital	Classificação	Situação
605	LEONEL LUCAS XAVIER DE SOUSA	15	0	25,3	40,3	Não		Indeferido
331	LUAN CASTRO LOPES	1	2	22,55	25,55	Sim	1	Apto
310	ERICLES BRUNO MUNIZ NOVAIS	1	1,5	6,6	9,1	Não		Indeferido
535	ZE HORLLANDO SILVA SANTOS	1	1	6,05	8,05	Não		Indeferido
748	ELSON OLIVEIRA SILVA JUNIOR	1	0	6,05	7,05	Não		Indeferido

455	LINCOLN SCARATTI GOMES	1	2	0	3	Sim	Eliminado
-----	------------------------------	---	---	---	---	-----	-----------

Goiânia, 31 de maio de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS



Documento assinado eletronicamente por **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES PORTO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BERNARDI VALERIUS, Analista**, em 31/05/2022, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC REZENDE KOLAILAT, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MARTINS DA COSTA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS PEREIRA SANTANA, Gerente**, em 31/05/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 31/05/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINES SALES, Gerente**, em 31/05/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030523488** e o código CRC **3FD5683B**.

RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR SUL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5210.



Referência: Processo nº 202200017004663



SEI 000030523488